



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

RUA 22 DE SETEMBRO, Nº 325 CENTRO, CEP: 62180-000

E-mail: licitacao@pacuja.ce.gov.br



**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2603.02/2024-PE**

O Município de Pacujá, Estado do Ceará, TORNA PÚBLICO que se acha aberta, nesta unidade, situada a rua 22 de setembro 325 – centro – Pacujá/CE, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, pela legislação municipal Decreto nº 025/2023, de e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases através da **Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br)**.

**As propostas serão enviadas por meio eletrônico através da Plataforma Licita Mais Brasil, durante o período informado abaixo:**

Recebimento das propostas:

**Das 09h:00min do dia 03 de maio de 2024 até às 08h:00min do dia 17 de maio de 2024.**

Abertura das propostas:

**17 de maio de 2024 às 09h:00min.**

Início da Disputa de Preços:

**17 de maio DE 2024 às 09h:30min.**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço Por Item**.

O regime de execução do contrato será **Empreitada por Preço Unitário**.

**Modo de Disputa: Aberto.**

Dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento e operacionalização na Plataforma Licita Mais Brasil, poderão ser dirigidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone 0800- 5916173, WhatsApp (11) 4040- 8714 ou e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br, de segunda a sexta-feira das 08 às 18 horas

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

**2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.
  - 2.1.1. Os interessados deverão realizar o cadastro junto a Plataforma com antecedência, evitando a perda dos prazos.
  - 2.1.2. A Plataforma analisa os cadastros realizados no prazo máximo de 24 horas úteis. Dessa forma é importante se antecipar, evitando ficar de fora do processo por perda de prazo.





- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 [A1], para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 2.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

JUSTIFICATIVA vedação a participação de consórcio:

I. A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.





II. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu Art. 15 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

III. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.6.9 do Edital, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações.

- 2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 13.6.2 e 13.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.10. O disposto nos itens 13.6.2 e 13.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133-2021.
- 2.12. A vedação de que trata o item 13.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação será realizada depois das fases de lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

RUA 22 DE SETEMBRO, Nº 325 CENTRO, CEP: 62180-000

E-mail: licitacao@pacuja.ce.gov.br



de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- 3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 14.3 ou 14.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.10. O licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema;
- 3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1. Valor unitário inicial;
- 4.1.2. Valor unitário total final;
- 4.1.3. Variação entre lances automáticos;
- 4.1.4. Marca;
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.







- 4.2.1. O licitante que não quiser utilizar a ferramenta de lances automáticos deverá cadastrá-lo no mesmo valor no campo do lance inicial e no campo do lance final;
- 4.2.2. A variação entre lances deverá respeitar a variação mínima definida pelo órgão comprador;
- 4.2.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da sessão será realizada pelo pregoeiro responsável, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do recebimento das propostas iniciais.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.







9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
12. Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
17. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será levado em consideração o momento de cadastro da proposta, sendo que empresa que cadastrou sua oferta primeiro poderá apresentar uma melhor oferta.
18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:







- 5.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.18.2.2. empresas brasileiras;
- 5.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.19.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 5.19.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.19.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.19.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.19.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.19.6. No caso de licitação por lotes, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 2 (duas) horas para reespecificar os valores unitários dos itens que compõem os lotes. Em caso de dúvidas durante o processo, o licitante deverá entrar em contato com o suporte da Plataforma.
- 5.19.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 13.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).





- 6.1.3. Cadastro de Empresas Apenadas e Impedidas da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)
- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 14.5 deste edital.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;







- 6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O cadastro da proposta inicial, só será possível após o licitante confirmar na Plataforma Licita Mais Brasil as seguintes declarações exigidas em lei:
- 7.2.1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 7.2.2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7.2.3. Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 7.2.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- 7.2.5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 7.2.6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.2.7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.3. Caso seja verificada falsidade nas declarações acima, o licitante será desclassificado do processo e será aberto processo para inclusão do mesmo na lista de empresas apenadas e impedidas de participar dos processos licitatórios desse órgão.





- 7.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fim de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.6. O licitante primeiro colocado terá o prazo de 2 (duas) horas para anexar e encaminhar ao pregoeiro os seus documentos de habilitação. A Plataforma Licita Mais Brasil, permite que o licitante deixe seus documentos previamente salvos na Plataforma, sendo necessário somente confirmar o envio dos arquivos durante a fase de habilitação.
- 7.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, será composta pelos seguintes documentos:
- 7.8. **Habilitação Jurídica**
- 7.8.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- 7.8.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** ou **CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS**, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- 7.8.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- 7.8.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 7.8.5. Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial/Cartório, bem como o estatuto com a ata de Eleição da Diretoria, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade de cooperativa.
- 7.8.6. **DOCUMENTOS OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (COM FOTO) VÁLIDO NA FORMA DA LEI** e prova de **CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF)** do(s) sócio(s) administradores;
- 7.9. **Habilitação Fiscal e Trabalhista**
- 7.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 7.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.9.3. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- 7.9.4. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- 7.9.5. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- 7.9.6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;
- 7.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho,





aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

**7.10. Qualificação Econômico-Financeira**

**7.10.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais,** já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, acompanhado das notas explicativas, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**7.10.2.** Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) **As empresas recém constituídas e não havendo qualquer exigência legal,** ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura devidamente registrado na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**7.10.3.** Entende-se que a expressão **“na forma da lei”** constante no item 7.10.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, conforme **Acórdão 1153/2016 – Plenário - TCU.**

**7.10.4.** As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

**7.10.5.** A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo **na forma da lei.**

**7.10.6.** Entende-se que a expressão **“na forma da lei”** constante no item 7.11.5 engloba, no mínimo:

a) Balanço Patrimonial;

b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;

c) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;

d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (*Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018*);

**OBS!** A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

**7.10.7.** As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

**7.10.8.** A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 2003/2021 e suas alterações posteriores) que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED*. Para maiores informações, verificar o site [www.receita.gov.br](http://www.receita.gov.br), no link *SPED*. Ficando a exigência de apresentação do





Balanco Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

7.10.9. **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor** da sede da pessoa jurídica (inciso II do artigo 69 da Lei nº 14.133/21).

#### 7.11. **Qualificação Técnica**

7.11.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica do fornecimento realizado ou que esteja realizando, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto/item desta licitação conforme Anexo I – Termo de Referência, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a plena satisfação do seu fornecimento. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo(a) Pregoeiro(a) ou quem este indicar. Bem como as demais informações:

- nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica tomadora dos serviços e emitente do atestado;
- nome e CNPJ da empresa que executou o fornecimento;
- descrição dos fornecimentos;
- período de execução;
- local e data da emissão do atestado;
- identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado.

7.11.2. No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

7.11.3. Poderá, **facultativamente**, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item: Nota fiscal/contrato de prestação de fornecimento respectivos ao qual o atestado faz vinculação

#### 7.12. **Outras Declarações**

7.12.1. Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

7.12.2. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

7.12.3. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

7.12.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7.12.5. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz., apresentado em papel timbrado da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

7.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma Licita Mais Brasil e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.







- 7.14.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 7.15. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.16. A exigência de envio e verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.16.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 7.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 7.17.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.17.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.18. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 8.8.
- 7.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 7.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recurso será de 10 (dez) minutos.
- 8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.





- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil.

## 9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.





- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado através de campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, diretamente através da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.
- 10.3.1. O licitante que desejar solicitar esclarecimentos ou impugnar o processo, poderá se cadastrar na Plataforma Licita Mais Brasil de forma gratuita, através da opção Cadastro Simples.
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.





## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Plataforma Licita Mais Brasil e no endereço eletrônico: <http://www.pacuja.ce.gov.br/licitacaolista.php>.
- 11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - 11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
  - 11.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
  - 11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
  - 11.11.3. ANEXO III – Modelo de Declarações

Pacujá - CE, 19 de abril de 2024

Breno de Abreu Lopes  
Secretário de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

RUA 22 DE SETEMBRO, Nº 325 CENTRO, CEP: 62180-000

E-mail: licitacao@pacuja.ce.gov.br



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**







**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC.DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE.**

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, conforme a Lei 14.144/2021

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A rede municipal de educação do município de Pacujá-CE é gerida pela Secretaria Municipal de Educação, que tem como missão garantir o acesso, a permanência com sucesso na escola e o desenvolvimento da Educação Integral humanizada. A visão da secretaria é ser uma referência pela qualidade e excelência dos serviços educacionais prestados. A aquisição de livros didáticos é uma parte essencial do desenvolvimento educacional dos alunos. Esses materiais são fundamentais para:

**Garantir a qualidade do ensino:** Livros atualizados e alinhados com o currículo oferecem conteúdo relevante e de qualidade, promovendo uma aprendizagem eficaz.

**Promover a igualdade\*:** Fornecer livros didáticos a todos os alunos assegura que todos tenham acesso às mesmas informações e oportunidades de aprendizado, independentemente de sua situação econômica.

**Apoiar os professores:** Livros didáticos servem como um guia para os professores, ajudando-os a planejar e executar suas aulas de maneira estruturada e coerente.

**Estimular o interesse dos alunos:** Livros interessantes e interativos podem aumentar o engajamento dos alunos e incentivar o amor pela leitura e pelo conhecimento.

**Atualizar recursos:** Com o avanço tecnológico e as mudanças constantes no conhecimento, é importante manter os recursos didáticos atualizados para preparar os alunos para o futuro.

Portanto, a aquisição de livros didáticos é vital para a manutenção e melhoria contínua do padrão educacional na rede municipal de educação.

**1.ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALOR DE REFERÊNCIA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO A PROFESSORES/ COORDENADORES QUE ATUAM NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS DO 2.º ANO KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO A PROFESSORES/ COORDENADORES QUE ATUAM NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS DO 2.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DO PROFESSOR. EM VOLUME ÚNICO, PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2. CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA DE 250G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA DE 320 PÁGINAS, COM TEXTOS TEÓRICOS E ORIENTAÇÕES PARA USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA. LIVRO DE ORIENTAÇÕES LÚDICAS COM SUGESTÕES DE JOGOS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 35 PÁGINAS. MIOLO EM PAPEL OFFSET. GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA. COMPOSTO POR 02 VOLUMES.	KIT	10	863,00	8.630,00





	QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M2, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO TAREFAS DE CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 75 PÁGINAS COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M2, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. JOGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO CONTENDO CARTAZES EXPOSITORES, LÂMINAS DE ARTE, ALGARISMOS E ALFABETO. ATIVIDADE FORMATIVAS DESTINADAS A PROFESSORES E COORDENADORES, EM MODELO HÍBRIDO, COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A				
2.	<b>KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO A PROFESSORES/COORDENADORES QUE ATUAM NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS DO 1.º ANO</b> KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO A PROFESSORES/COORDENADORES QUE ATUAM NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS DO 1.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DO PROFESSOR, EM VOLUME ÚNICO, PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA DE 250G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA DE 350 PÁGINAS, COM TEXTOS TEÓRICOS E ORIENTAÇÕES PARA USO DO MATERIAL EM SALA DE AULA. LIVRO DE ORIENTAÇÕES LÚDICAS COM SUGESTÕES DE JOGOS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 60 PÁGINAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M2, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO TAREFAS DE CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M2, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. JOGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO CONTENDO CARTAZES EXPOSITORES, LÂMINAS DE ARTE, ALGARISMOS E ALFABETO. ATIVIDADE FORMATIVAS DESTINADAS A PROFESSORES E COORDENADORES, EM MODELO HÍBRIDO, COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H	KIT	10	863,00	8.630,00
3.	<b>KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA PARA PROFESSORES DO 2º ANO</b> KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA PARA PROFESSORES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS VOL. 1 CONTEMPLA CONTEÚDOS QUE COLABORAREM COM A COMPREENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁXIS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 200. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M2, COR 4X4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2, COR 4 X 0. GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS VOL. 2 CONTEMPLA CONTEÚDOS QUE COLABORAREM COM A COMPREENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁXIS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 200. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M2, COR 4X4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M2, COR 4 X 0. CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA, NO TAMANHO MÍNIMO DE 297 X 420 MM, QUANTIDADE MÍNIMA: CINCO UNIDADES, EM PAPEL OFFSET 90G/M2, COR 4 X 0. ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 40 HORAS AULAS EM MODELO HÍBRIDO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA. USO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO.	KIT	90	628,83	56.594,70
4.	<b>KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS DO 2.º ANO</b> KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS DO 2.º ANO DO ENSINO	KIT	90	628,83	56.594,70







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

RUA 22 DE SETEMBRO, Nº 325 CENTRO, CEP. 62180-000

E-mail: licitacao@pacuja.ce.gov.br



	FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA. COMPOSTO POR 02 VOLUMES. QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS POR VOLUME. COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M2, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO TAREFAS DE CASA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 75 PÁGINAS COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G/M2, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. O KIT DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM LIVRO DESTINADO ÀS FAMÍLIA COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 PÁGINAS, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 70G/M2, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2.				
5.	<b>KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA PARA PROFESSORES DO 2º ANO</b> KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA PARA PROFESSORES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS VOL. 1 CONTEMPLA CONTEÚDOS QUE COLABORAREM COM A COMPREENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁTIS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 200. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M2, COR 4X4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2, COR 4 X 0. GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS VOL. 2 CONTEMPLA CONTEÚDOS QUE COLABORAREM COM A COMPREENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁTIS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 200. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M2, COR 4X4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M2, COR 4 X 0. CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA, NO TAMANHO MÍNIMO DE 297 X 420 MM. QUANTIDADE MÍNIMA: CINCO UNIDADES, EM PAPEL OFFSET 90G/M2, COR 4 X 0. ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 40 HORAS-AULAS EM MODELO HÍBRIDO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA. USO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO	KIT	10	641,33	6.413,30
6.	<b>KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA, DESTINADO A ALUNOS DO 3.º ANO</b> KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA, DESTINADO A ALUNOS DO 3.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 180 PÁGINAS, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO DE 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 65 PÁGINAS, ACABAMENTO EM GRAMPO E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2.	KIT	100	487,80	48.780,00
7.	<b>KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA, DESTINADO A ALUNOS DO 4.º ANO</b> KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA, DESTINADO A ALUNOS DO 4.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 160 PÁGINAS, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E	KIT	110	493,58	54.293,80







	CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO DE 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 65 PÁGINAS, ACABAMENTO EM GRAMPO E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2.				
8.	DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA. DESTINADO A ALUNOS DO 5.º ANO KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA. DESTINADO A ALUNOS DO 5.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 150 PÁGINAS, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO DE 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 65 PÁGINAS, ACABAMENTO EM GRAMPO E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2.	KIT	80	352,23	28.178,40
9.	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA. DESTINADO A PROFESSORES /COORDENADORES DO 3.º ANO KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA. DESTINADO A PROFESSORES /COORDENADORES DO 3.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS EM VOLUME ÚNICO, COM TEXTOS E ORIENTAÇÕES QUE FACILITEM A COMPREENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁTICAS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA. O GUIA DEVERÁ TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS, IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 180 PÁGINAS, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO DE 330 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 65 PÁGINAS, ACABAMENTO EM GRAMPO E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. JOGO DE CARTAZES EXPOSITORES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 UNIDADES, ATIVIDADE FORMATIVAS DESTINADAS A PROFESSORES E COORDENADORES, EM MODELO HÍBRIDO, COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A.	KIT	10	863,00	8.630,00
10.	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA. DESTINADO A PROFESSORES/COORDENADORES DO 5.º ANO 18 KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA. DESTINADO A PROFESSORES/COORDENADORES DO 5.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS EM VOLUME ÚNICO, COM TEXTOS E ORIENTAÇÕES QUE FACILITEM A COMPREENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁTICAS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA. O GUIA DEVERÁ TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 210 PÁGINAS, IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA,	KIT	10	863,00	8.630,00







	COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 150 PÁGINAS, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA. COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO DE 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 65 PÁGINAS. ACABAMENTO EM GRAMPO E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. JOGO DE CARTAZES EXPOSITORES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 UNIDADES. ATIVIDADE FORMATIVAS DESTINADAS A PROFESSORES E COORDENADORES, EM MODELO HÍBRIDO, COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A.				
11.	<b>KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA, DESTINADO A PROFESSORES/COORDENADORES DO 4.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS EM VO KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA, DESTINADO A PROFESSORES/COORDENADORES DO 4.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS EM VOLUME ÚNICO, COM TEXTOS E ORIENTAÇÕES QUE FACILITEM A COMPREENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁTICAS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. O GUIA DEVERÁ TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 180 PÁGINAS, IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 160 PÁGINAS, ENCADERNADAS COM ESPIRAL E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, COM NO MÍNIMO DE 30 TAREFAS EM CADA VOLUME QUE ABORDEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA. OS LIVROS DEVERÃO TER UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 65 PÁGINAS. ACABAMENTO EM GRAMPO E IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2 E CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. JOGO DE CARTAZES EXPOSITORES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 UNIDADES. ATIVIDADE FORMATIVAS DESTINADAS A PROFESSORES E COORDENADORES, EM MODELO HÍBRIDO, COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A.</b>	KIT	10	863,00	8.630,00
12.	<b>KIT MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DO 5º ANO KIT MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DO 5º ANO COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA DE ACORDO COM A BNCC E NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LARGA ESCALA ( MATRIZ DE REFERENCIA – SAEB) CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 30 TAREFAS QUE TRABALHE TODAS AS HABILIDADES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB COM QUESTÕES DE PROBLEMATIZAÇÕES, CONTEXTUALIZAÇÕES E DESAFIOS QUE VISEM O PENSAMENTO LÓGICO -MATEMÁTICO E RESOLUÇÕES DE PROBLEMAS. AS QUESTÕES DEVEM SER DIVERSIFICADAS PARA GERAR AMPLIAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES NECESSÁRIAS A RESOLUÇÕES DE PROBLEMAS. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 208 PÁGINAS. ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL NO TAMANHO APROXIMADO DE 205X275MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G M2, SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 NO VERSO. CAPA EM PAPEL OFFSET 250G/M2 SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. SUPLEMENTO QUESTÕES BÔNUS COMPOSTO POR NO MÍNIMO 40 ITENS DE DOCUMENTOS OFICIAIS UTILIZADOS EM AVALIAÇÕES EXTERNAS NACIONAIS E ESTADUAIS, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES E PRÁTICAS DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA O CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO EM HABILIDADES EXIGIDAS NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 36 PÁGINAS. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 205X275MM, COM MIOLO</b>	KIT	80	372,73	29.818,40







	EM PAPEL OFFSET 75G/M2, SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 NO VERSO. CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2 SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 12 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO.				
13.	<b>KIT MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS PROFESSORES DO 5º ANO</b> KIT MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS PROFESSORES DO 5º ANO COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA DE ACORDO COM A BNCC E NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LARGA ESCALA ( MATRIZ DE REFERENCIA – SAEB) CONTENDO: GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS COM CONTEÚDO QUE APOIEM A COLABORAÇÃO COM A PRÁTICA DOCENTE NO USO DE ESTRATÉGIAS DE ENSINO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL ATRAVÉS DE CONTEÚDOS SOBRE AVALIAÇÃO EXTERNA DO SAEB E SOBRE RELAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM; PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA AÇÃO PEDAGÓGICA ORIENTANDO O TRABALHO COM AS ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO; ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DOS ALUNOS E OS DESCRITORES AVALIADOS; FICHAS DE COMPILAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO DOS AVANÇOS E DIFICULDADES DOS ALUNOS; ORIENTAÇÕES PARA USO DOS DADOS COLETADOS NAS PROVAS PARA REALIZAR ESCOLHAS PEDAGÓGICAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS; SUGESTÕES DE ATIVIDADES PARA AS DIFICULDADES APONTADAS NAS PROVAS, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 132 PÁGINAS. ACABAMENTO EM BROCHURA COM LOMBADA QUADRADA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205X275MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G M2, SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 NO VERSO. CAPA EM PAPEL OFFSET 250G/M2 SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 30 TAREFAS QUE TRABALHE TODAS AS HABILIDADES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB COM QUESTÕES DE PROBLEMATIZAÇÕES, CONTEXTUALIZAÇÕES E DESAFIOS QUE VISEM O PENSAMENTO LÓGICO -MATEMÁTICO E RESOLUÇÕES DE PROBLEMAS. AS QUESTÕES DEVEM SER DIVERSIFICADAS PARA GERAR AMPLIAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES NECESSÁRIAS A RESOLUÇÕES DE PROBLEMAS, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 208 PÁGINAS. ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL NO TAMANHO APROXIMADO DE 205X275MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G M2, SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 NO VERSO. CAPA EM PAPEL OFFSET 250G/M2 SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. SUPLEMENTOS QUESTÕES BÔNUS COMPOSTO POR NO MÍNIMO 40 ITENS DE DOCUMENTOS OFICIAIS UTILIZADOS EM AVALIAÇÕES EXTERNAS NACIONAIS E ESTADUAIS, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES E PRÁTICAS DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA O CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO EM HABILIDADES EXIGIDAS NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 40 PÁGINAS. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 205X275MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, SENDO 4 CORES NA FRENTE E 4 NO VERSO. CAPA EM PAPEL OFFSET 250G/M2 SENDO 4 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 16 HORAS/AULAS EM MODELO REMOTO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA. USO DAS PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO.	KIT	10	557,62	5.576,20
14.	<b>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 6.º ANO</b> KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 6.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA). CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO AS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS EM UNIDADES TEMÁTICAS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS SOCIAIS DE LINGUAGEM MATEMÁTICA COM O USO DA LINGUAGEM SIMBÓLICA, DA REPRESENTAÇÃO E DA ARGUMENTAÇÃO. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS	KIT	100	352,23	35.223,00







	ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 184 PÁGINAS. IMPRESSO EM PAPEL OFFSET. GRAMATURA DE 90G/M2. 4X4. CAPA EM PAPEL CARTÃO. GRAMATURA DE 250G/M2. 4X0. ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 28 PÁGINAS. IMPRESSO EM PAPEL OFFSET. GRAMATURA DE 75G/M2. 4X4. CAPA EM PAPEL CARTÃO. GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2. 4X0. ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM. COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2. 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA				
15.	<b>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 6.º ANO, KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 6.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM LÍNGUAGEM, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA), CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO OS DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS DE ORALIDADE, LEITURA, ANÁLISE LINGÜÍSTICA/SEMIÓTICA E PRODUÇÃO DE TEXTOS. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 140 PÁGINAS. IMPRESSO EM PAPEL OFFSET. GRAMATURA DE 90G/M2. 4X4. CAPA EM PAPEL CARTÃO. GRAMATURA DE 250G/M2. 4X0. ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 40 PÁGINAS IMPRESSO EM PAPEL OFFSET. GRAMATURA DE 75G/M2. 4X4. CAPA EM PAPEL CARTÃO. GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2. 4X0. ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM. COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2. 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL.</b>	KIT	100	357,78	35.778,00
16.	<b>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 7.º ANO KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 7.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM LÍNGUAGEM, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA), CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO OS DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS DE ORALIDADE, LEITURA, ANÁLISE LINGÜÍSTICA/SEMIÓTICA E PRODUÇÃO DE TEXTOS. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER</b>	KIT	95	351,12	33.356,40







	<p>PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 168 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 44 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL;</p>				
17.	<p><b>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 7.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA), CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACO CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO AS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS EM UNIDADES TEMÁTICAS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS SOCIAIS DE LINGUAGEM MATEMÁTICA COM O USO DA LINGUAGEM SIMBÓLICA, DA REPRESENTAÇÃO E DA ARGUMENTAÇÃO. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 228 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 32 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL.</b></p>	KIT	95	311,23	29.566,85
18.	<p><b>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 8.º ANO KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 8.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM LINGUAGEM, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA), CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO OS DIVERSOS GÊNEROS</b></p>	KIT	95	348,90	33.145,50







	<p>TEXTUAIS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS DE ORALIDADE, LEITURA, ANÁLISE LINGÜÍSTICA/SEMIÓTICA E PRODUÇÃO DE TEXTOS. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 220 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 72 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL.</p>				
19.	<p><b>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 8.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA)</b> CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO AS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS EM UNIDADES TEMÁTICAS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS SOCIAIS DE LINGUAGEM MATEMÁTICA COM O USO DA LINGUAGEM SIMBÓLICA, DA REPRESENTAÇÃO E DA ARGUMENTAÇÃO. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 184 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 40 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL.</p>	KIT	95	344,23	32.701,85
20.	<p><b>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 9.º ANO</b> KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 9.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM LINGUAGEM, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA). CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS</p>	KIT	95	341,57	32.449,15







	<p>DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO OS DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS DE ORALIDADE, LEITURA, ANÁLISE LINGUÍSTICA/SEMIÓTICA E PRODUÇÃO DE TEXTOS. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 172 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 68 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL.</p>				
21.	<p><b>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO 9.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA), CONTENDO: LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO AS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS EM UNIDADES TEMÁTICAS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS SOCIAIS DE LINGUAGEM MATEMÁTICA COM O USO DA LINGUAGEM SIMBÓLICA, DA REPRESENTAÇÃO E DA ARGUMENTAÇÃO. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 228 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 52 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL.</b></p>	KIT	95	325,57	30.929,15
22.	<p><b>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 6.º ANO KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 6.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA), CONTENDO: SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES COMPOSTO POR CONTEÚDOS QUE COLABORAM COM A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR, COM ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO QUE TRAZ SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO COM A LINGUAGEM MATEMÁTICA EM SEU CARÁTER SOCIAL, HISTÓRICO,</b></p>	KIT	10	548,15	5.481,50







	<p>CULTURAL, INTERATIVO E DINÂMICO, NA FORMAÇÃO DE CONCEITOS CIENTÍFICOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DESSES SABERES. PARA TANTO, ESTÁ ORGANIZADO DA SEGUINTE FORMA: TRABALHANDO AS UNIDADES TEMÁTICAS DA COLEÇÃO, HABILIDADES DA BNCC TRABALHADAS POR CAMPO, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES NO EIXO/PRÁTICA DE LINGUAGEM MATEMÁTICA (NÚMEROS, ÁLGEBRA, GEOMETRIA, GRANDEZAS E MEDIDAS, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA), 72 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO AS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS EM UNIDADES TEMÁTICAS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS SOCIAIS DE LINGUAGEM MATEMÁTICA COM O USO DA LINGUAGEM SIMBÓLICA, DA REPRESENTAÇÃO E DA ARGUMENTAÇÃO. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOPTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD), 184 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB), 36 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA, ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO, TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 16 HORAS/AULAS EM MODELO REMOTO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA, USO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO.</p>				
23.	<p><b>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 6.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA), CONTENDO: SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES COMPOSTO POR CONTEÚDOS QUE COLABORAM COM A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR, COM ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO QUE TRAZ SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO COM A LINGUAGEM MATEMÁTICA EM SEU CARÁTER SOCIAL, HISTÓRICO, CULTURAL, INTERATIVO E DINÂMICO, NA FORMAÇÃO DE CONCEITOS CIENTÍFICOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DESSES SABERES. PARA TANTO, ESTÁ ORGANIZADO DA SEGUINTE FORMA: TRABALHANDO AS UNIDADES TEMÁTICAS DA COLEÇÃO, HABILIDADES DA BNCC TRABALHADAS POR CAMPO, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES NO EIXO/PRÁTICA DE LINGUAGEM MATEMÁTICA (NÚMEROS, ÁLGEBRA, GEOMETRIA, GRANDEZAS E MEDIDAS, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA), 116 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO DENTRO E FORA</b></p>	KIT	10	564,50	5.645,00





	<p>DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO AS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS EM UNIDADES TEMÁTICAS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS SOCIAIS DE LINGUAGEM MATEMÁTICA COM O USO DA LINGUAGEM SIMBÓLICA, DA REPRESENTAÇÃO E DA ARGUMENTAÇÃO. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 228 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 52 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO, TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL. ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 16 HORAS/AULAS EM MODELO REMOTO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA. USO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO</p>				
24.	<p><b>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 7.º ANO</b> KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 7.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM LINGUAGEM, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA), CONTENDO: SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES COMPOSTAS POR CONTEÚDOS QUE COLABORAM COM A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR, COM ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO COM A LINGUAGEM, A ORALIDADE, A LEITURA E A ESCRITA EM SEU CARÁTER SOCIAL, HISTÓRICO, CULTURAL, INTERATIVO E DINÂMICO, NA FORMAÇÃO DE CONCEITOS CIENTÍFICOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DESSES SABERES. PARA TANTO, ESTÁ ORGANIZADA DA SEGUINTE FORMA: TRABALHANDO OS GÊNEROS TEXTUAIS DA COLEÇÃO, HABILIDADES DA BNCC TRABALHADAS POR CAMPO E RESPOSTAS DAS ATIVIDADES POR EIXO/PRÁTICA DE LINGUAGEM. 76 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO OS DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS DE ORALIDADE, LEITURA, ANÁLISE LINGÜÍSTICA/SEMIÓTICA E PRODUÇÃO DE TEXTOS. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 168 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 56 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA.</p>	KIT	10	577,17	5.771,70







	ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL. ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 16 HORAS/AULAS EM MODELO REMOTO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA. USO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO.				
25.	<b>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 8.º ANO</b> KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 8.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM LINGUAGEM, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA, CONTENDO: SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES COMPOSTAS POR CONTEÚDOS QUE COLABORAM COM A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR, COM ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO COM A LINGUAGEM, A ORALIDADE, A LEITURA E A ESCRITA EM SEU CARÁTER SOCIAL, HISTÓRICO, CULTURAL, INTERATIVO E DINÂMICO, NA FORMAÇÃO DE CONCEITOS CIENTÍFICOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DESSES SABERES. PARA TANTO, ESTÁ ORGANIZADA DA SEGUINTE FORMA: TRABALHANDO OS GÊNEROS TEXTUAIS DA COLEÇÃO, HABILIDADES DA BNCC TRABALHADAS POR CAMPO E RESPOSTAS DAS ATIVIDADES POR EIXO/PRÁTICA DE LINGUAGEM, 76 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR BNCC PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO OS DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS DE ORALIDADE, LEITURA, ANÁLISE LINGÜÍSTICA/SEMIÓTICA E PRODUÇÃO DE TEXTOS. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PNLD. 220 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0. ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SAEB. 84 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0. ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO PROVAS DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL. ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 16 HORAS/AULAS EM MODELO REMOTO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA. USO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO.	KIT	10	573,83	5.738,30
26.	<b>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 8.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA</b> CONTENDO: SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES COMPOSTO POR CONTEÚDOS QUE COLABORAM COM A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR, COM ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O	KIT	10	577,17	5.771,70







	<p>TRABALHO QUE TRAZ SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO COM A LINGUAGEM MATEMÁTICA EM SEU CARÁTER SOCIAL, HISTÓRICO, CULTURAL, INTERATIVO E DINÂMICO, NA FORMAÇÃO DE CONCEITOS CIENTÍFICOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DESSES SABERES. PARA TANTO, ESTÁ ORGANIZADO DA SEGUINTE FORMA: TRABALHANDO AS UNIDADES TEMÁTICAS DA COLEÇÃO, HABILIDADES DA BNCC TRABALHADAS POR CAMPO, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES NO EIXO-PRÁTICA DE LINGUAGEM MATEMÁTICA (NÚMEROS, ÁLGEBRA, GEOMETRIA, GRANDEZAS E MEDIDAS, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA). 116 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO AS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS EM UNIDADES TEMÁTICAS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS SOCIAIS DE LINGUAGEM MATEMÁTICA COM O USO DA LINGUAGEM SIMBÓLICA, DA REPRESENTAÇÃO E DA ARGUMENTAÇÃO. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 184 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA, SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 68 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA, ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO, TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVE POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 16 HORAS/AULAS EM MODELO REMOTO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA. USO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO.</p>				
27.	<p><b>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 9.º ANO</b> KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 9.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM LINGUAGEM, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA), CONTENDO: SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES COMPOSTAS POR CONTEÚDO QUE COLABORAM COM A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR, COM ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO COM A LINGUAGEM, A ORALIDADE, A LEITURA E A ESCRITA EM SEU CARÁTER SOCIAL, HISTÓRICO, CULTURAL, INTERATIVO E DINÂMICO, NA FORMAÇÃO DE CONCEITOS CIENTÍFICOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DESSES SABERES. PARA TANTO, ESTÁ ORGANIZADA DA SEGUINTE FORMA: TRABALHANDO OS GÊNEROS TEXTUAIS DA COLEÇÃO, HABILIDADES DA BNCC TRABALHADAS POR CAMPO E RESPOSTAS DAS ATIVIDADES POR EIXO-PRÁTICA DE LINGUAGEM. 72 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR</p>	KIT	10	577,17	5.771,70







	<p>DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO OS DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS DE ORALIDADE, LEITURA, ANÁLISE LINGÜÍSTICA/SEMIÓTICA E PRODUÇÃO DE TEXTOS. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 172 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 88 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB.</p>					
28.	<p><b>KIT MATERIAL DIDÁTICO PARA OS PROFESSORES DO 9.º ANO, COM FOCO NAS HABILIDADES EM MATEMÁTICA, DE ACORDO COM A BNCC E NAS MATRIZES DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM LARGA ESCALA), CONTENDO: SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES COMPOSTO POR CONTEÚDOS QUE COLABORAM COM A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR, COM ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO QUE TRAZ SUGESTÕES DE INTERAÇÃO A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS EM CADA ATIVIDADE, OBJETIVANDO O TRABALHO COM A LINGUAGEM MATEMÁTICA EM SEU CARÁTER SOCIAL, HISTÓRICO, CULTURAL, INTERATIVO E DINÂMICO, NA FORMAÇÃO DE CONCEITOS CIENTÍFICOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DESSES SABERES. PARA TANTO, ESTÁ ORGANIZADO DA SEGUINTE FORMA: TRABALHANDO AS UNIDADES TEMÁTICAS DA COLEÇÃO, HABILIDADES DA BNCC TRABALHADAS POR CAMPO, RESPOSTAS DAS ATIVIDADES NO EIXO: PRÁTICA DE LINGUAGEM MATEMÁTICA (NÚMEROS, ÁLGEBRA, GEOMETRIA, GRANDEZAS E MEDIDAS, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA). 116 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFSEET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 20 ATIVIDADES ORGANIZADAS EM SEÇÕES, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA SEREM TRABALHADAS EM SALA DE AULA, COLABORANDO COM A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO ACERCA DOS SABERES NECESSÁRIOS PARA ATUAR DE FORMA AUTÔNOMA COMO LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO DENTRO E FORA DO CONTEXTO ESCOLAR, DE FORMA CRIATIVA, INTERATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM ATIVIDADES ENVOLVENDO AS DIVERSAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS EM UNIDADES TEMÁTICAS, DISTRIBUÍDAS EM PRÁTICAS SOCIAIS DE LINGUAGEM MATEMÁTICA COM O USO DA LINGUAGEM SIMBÓLICA, DA REPRESENTAÇÃO E DA ARGUMENTAÇÃO. A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVE SEGUIR ROTINA SUGERIDA E SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O USO DOS LIVROS ADOTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD). 228 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 90G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. SUPLEMENTO DE QUESTÕES COMPOSTO POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM EXERCÍCIOS FUNDAMENTADOS NAS AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB). 76 PÁGINAS, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO DE JOGOS DE AVALIAÇÕES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 UNIDADES, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 PÁGINAS EM CADA. ACABAMENTO EM CANOA GRAMPEADA NO TAMANHO APROXIMADO DE 210X297MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G/M2, 2 CORES NA</b></p>	KIT	10	553,80	5.538,00	







	FRENTE E SEM IMPRESSÃO NO VERSO. TENDO COMO OBJETIVO DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM RELAÇÃO ÀS HABILIDADES PREVISTAS A PARTIR DO TRABALHO COM OS DESCRITORES DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. AS RESPOSTAS DO INSTRUMENTAL AVALIATIVO (PROVAS) DEVEM POSSIBILITAR A TABULAÇÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL. ATIVIDADES FORMATIVAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA 16 HORAS/AULAS EM MODELO REMOTO COM FOCO NA APLICABILIDADE DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA. USO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO.				
29.	<b>KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DA PRÉ-ESCOLA (4 ANOS)</b> KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DA PRÉ-ESCOLA (4 ANOS) COMPOSTO POR: LIVRO DE ATIVIDADES CONSUMÍVEL – PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS, CONTENDO TAREFAS PLANEJADAS DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), BUSCANDO PROPORCIONAR O MELHOR DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA CONTEMPLADA. O KIT DEVERÁ ACOMPANHAR LIVRO DESTINADO À FAMÍLIA COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA.	KIT	80	541.28	43.302.40
30.	<b>KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DA PRÉ-ESCOLA (5 ANOS)</b> KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DA PRÉ-ESCOLA (5 ANOS) COMPOSTO POR: LIVRO DE ATIVIDADES CONSUMÍVEL – PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS, CONTENDO TAREFAS PLANEJADAS DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), BUSCANDO PROPORCIONAR O MELHOR DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA CONTEMPLADA. O KIT DEVERÁ ACOMPANHAR LIVRO DESTINADO À FAMÍLIA COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA.	KIT	85	577.95	49.125.75
31.	<b>KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DE CRECHE (2 ANOS)</b> KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DE CRECHE (2 ANOS) COMPOSTO POR: LIVRO PASTA DE ATIVIDADES CONSUMÍVEL – PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS COM TAREFAS PLANEJADAS DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), BUSCANDO PROPORCIONAR O MELHOR DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA CONTEMPLADA. O KIT DEVERÁ ACOMPANHAR LIVRO DESTINADO À FAMÍLIA COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA.	KIT	80	558.45	44.676.00
32.	<b>KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DE CRECHE (3 ANOS)</b> KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DE CRECHE (3 ANOS) COMPOSTO POR: LIVRO PASTA DE ATIVIDADES CONSUMÍVEL – PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS COM TAREFAS PLANEJADAS DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), BUSCANDO PROPORCIONAR O MELHOR DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA CONTEMPLADA. O KIT DEVERÁ ACOMPANHAR LIVRO DESTINADO À FAMÍLIA COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO	KIT	85	561.92	47.763.20







	REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA				
33.	<b>KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA PROFESSOR/COORDENADOR CRECHE (2 ANOS)</b> KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA PROFESSOR/COORDENADOR CRECHE (2 ANOS) COMPOSTO POR: - GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2. CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, CONTEMPLANDO O REFERENCIAL TEÓRICO E PRÁTICO QUE SUBSIDIA O(A) PROFESSOR(A) PROFESSORA NA TAREFA DE ESTUDAR, PESQUISAR E PLANEJAR SUA PRÁTICA EDUCATIVA. - PASTA DE ATIVIDADES CONSUMÍVEL - PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS COM TAREFAS PLANEJADAS DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC). BUSCANDO PROPORCIONAR O MELHOR DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA CONTEMPLADA. - CONJUNTO CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA, IMPRESSOS EM PAPEL OFFSET, NA GRAMATURA DE 90G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA: 05 UNIDADES. - ATIVIDADE FORMATIVAS DESTINADAS A PROFESSORES E COORDENADORES, EM MODELO HÍBRIDO, COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A.	KIT	14	863,00	12.082,00
34.	<b>KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA PROFESSOR/COORDENADOR CRECHE (3 ANOS)</b> KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA PROFESSOR/COORDENADOR CRECHE (3 ANOS) COMPOSTO POR: - GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2. CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, CONTEMPLANDO O REFERENCIAL TEÓRICO E PRÁTICO QUE SUBSIDIA O(A) PROFESSOR(A) PROFESSORA NA TAREFA DE ESTUDAR, PESQUISAR E PLANEJAR SUA PRÁTICA EDUCATIVA. - PASTA DE ATIVIDADES CONSUMÍVEL - PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS COM TAREFAS PLANEJADAS DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC). BUSCANDO PROPORCIONAR O MELHOR DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA CONTEMPLADA. - CONJUNTO CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA, IMPRESSOS EM PAPEL OFFSET, NA GRAMATURA DE 90G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA: 05 UNIDADES. - ATIVIDADE FORMATIVAS DESTINADAS A PROFESSORES E COORDENADORES, EM MODELO HÍBRIDO, COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A.	KIT	14	863,00	12.082,00
35.	<b>KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA PROFESSOR/COORDENADOR PARA PRÉ -ESCOLA (4 ANOS)</b> KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA PROFESSOR/COORDENADOR PARA PRÉ -ESCOLA (4 ANOS) COMPOSTO POR: - GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, CONTEMPLANDO O REFERENCIAL TEÓRICO E PRÁTICO QUE SUBSIDIA O(A) PROFESSOR(A) PROFESSORA NA TAREFA DE ESTUDAR, PESQUISAR E PLANEJAR SUA PRÁTICA EDUCATIVA. - LIVRO DE ATIVIDADES CONSUMÍVEL - PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS. CONTENDO TAREFAS PLANEJADAS DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC). BUSCANDO PROPORCIONAR O MELHOR DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA CONTEMPLADA. - CONJUNTO CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA, IMPRESSOS EM PAPEL OFFSET, NA GRAMATURA DE 90G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA: 10 UNIDADES. - ATIVIDADE FORMATIVAS DESTINADAS A PROFESSORES E COORDENADORES, EM MODELO HÍBRIDO, COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A.	KIT	14	863,00	12.082,00
36.	<b>KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA PROFESSOR/COORDENADOR PARA PRÉ -ESCOLA (5 ANOS)</b> KIT MATERIAL SEMIESTRUTURADO PARA PROFESSOR/COORDENADOR PARA PRÉ -ESCOLA (5 ANOS) COMPOSTO POR: - GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2.	KIT	14	863,00	12.082,00





<p>CONTEMPLANDO O REFERENCIAL TEÓRICO E PRÁTICO QUE SUBSIDIA O(A) PROFESSOR(A) PROFESSORA NA TAREFA DE ESTUDAR, PESQUISAR E PLANEJAR SUA PRÁTICA EDUCATIVA. - LIVRO DE ATIVIDADES CONSUMÍVEL - PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET. GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M2. CAPA EM PAPEL CARTÃO. GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS. CONTENDO TAREFAS PLANEJADAS DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC). BUSCANDO PROPORCIONAR O MELHOR DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA CONTEMPLADA. - CONJUNTO CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA, IMPRESSOS EM PAPEL OFFSET, NA GRAMATURA DE 90G/M2. QUANTIDADE MÍNIMA: 10 UNIDADES. - ATIVIDADE FORMATIVAS DESTINADAS A PROFESSORES E COORDENADORES, EM MODELO HÍBRIDO, COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A</p>				<p>VALOR GLOBAL 865.462,65</p>
--	--	--	--	--------------------------------

O valor estimado total da contratação é de R\$ **865.462,65 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, tem como base as pesquisas de preços realizadas pelo setor de compras da prefeitura municipal de Pacujá- CE, conforme o mapa de preços e pesquisas anexada aos autos do processo.

#### 4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, contado da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Torna-se necessário que os livros a serem adquiridos tenham sido previamente qualificados pela Secretaria de Educação, conforme edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2024** e parecer emitido pela comissão pedagógica aprovando os mesmos, em anexo ao processo, que encontra-se publicado no site da Prefeitura Municipal de Pacujá-CE (<https://www.pacuja.ce.gov.br/>).

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO:

- 6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 - Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### 6.6 - Fiscalização

